

**EDITAL FAIFSUL Nº 55/2023**  
**(RETIFICAÇÃO)**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR CONTEUDISTA, A FIM DE ATUAR NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.**

PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar)

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para as funções de PROFESSOR CONTEUDISTA PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, conforme TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) n.º 12.312/2023, aprovado pela Secretaria de Educação Básica (SAEB), em consonância com o Decreto n.º 6.170/2007 e a Portaria Interministerial n.º 424/2016, conforme segue:

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de vagas para a função de PROFESSOR CONTEUDISTA para a elaboração e produção de materiais didáticos para o Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Pedagógicas para a Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional.
- 1.2. O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.3. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.4. Os candidatos deverão estar atentos à legislação vigente em relação ao acúmulo de bolsas em programas de fomento para evitar a sobreposição, principalmente, de carga horária.
- 1.5. O cancelamento do Projeto implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.6. Esta seleção destina-se ao provimento de vagas, conforme Anexo II, de acordo com a necessidade do IFFar.
- 1.7. O candidato que não preencher as exigências e os requisitos deste Edital será automaticamente eliminado da seleção.

1.8. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: [edital.eja@iffarroupilha.edu.br](mailto:edital.eja@iffarroupilha.edu.br).

1.9. As etapas relativas ao presente processo de seleção constam no Cronograma (Anexo I) deste Edital.

## 2. DAS VAGAS

2.1. A distribuição das vagas, a carga horária e os requisitos exigidos por meio deste Edital encontram-se dispostos no Anexo II.

2.2. Para fins deste Edital, entende-se por **Professor Conteudista** o responsável pela elaboração de material didático pertinente à ementa da(s) Temática(a) (Anexo VIII) para a(s) qual(is) foi selecionado.

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES, DA REMUNERAÇÃO E DEFINIÇÕES PRELIMINARES

3.1. Os **Professores Conteudistas** terão as seguintes atribuições:

- a. Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso e o ambiente virtual de aprendizagem (Moodle) ao qual o curso está vinculado;
- b. Participar das capacitações e formações específicas para produção de materiais didáticos para o Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Pedagógicas para a Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional;
- c. Elaborar material didático seguindo a ementa da(s) temática(s) para a(s) qual(is) foi selecionado (Anexo VIII) em acordo com as orientações sobre a produção de conteúdos, roteiro e template(s) disponibilizado na formação;
- d. O material a ser produzido é um caderno didático, que poderá ser **disponibilizado** no formato impresso e/ou e-book;
- e. O profissional selecionado dará concessão total dos direitos autorais e de imagem e receberá certificado de produção do material didático finalizado e aprovado.

3.2. A remuneração será correspondente à carga horária da temática e ao número de páginas desenvolvidas, conforme Quadro I e demais orientações.

Quadro I - Referência de métricas e valores do material didático finalizado e aprovado.

Carga Horária da Temática	Nº de Páginas Escritas	Prazos	Valor por material
15 horas	25 a 30	30 dias	R\$ 1.200,00
20 horas	35 a 40	45 dias	R\$ 1.600,00
30 horas	50 a 55	55 dias	R\$ 2.400,00

3.3. Os pagamentos serão realizados após o término da elaboração do material didático e aprovação da equipe de material didático do projeto, formada por Designers Instrucionais, Designers Gráficos e Coordenações de Material Didático e de Formação, Pesquisa e Inovação.

3.4. Para cada Temática do Curso será confeccionado um caderno didático, conforme Anexo II - REQUISITO MÍNIMO, VAGAS, TEMÁTICA E CARGA HORÁRIA, deste edital.

3.5. Para a aprovação do material didático, sua elaboração deverá seguir a ementa da temática, atender às orientações, definições, roteiros e *template(s)* disponibilizados na formação. Após a análise, o material será submetido à aprovação, tendo o professor 14 dias para realizar os ajustes solicitados e retornar o arquivo para a equipe.

3.6. Para fins deste edital, apresentamos algumas definições preliminares:

- I. (01) página de conteúdo deve ser estruturada da seguinte forma: formato tamanho A4, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento de entrelinhas de 1,5, margens superior e inferior com 2,5 cm e margens esquerda e direita com 3 cm. Nesta, consideram-se imagens que podem ter tamanhos distintos de acordo com a necessidade de ilustração do conteúdo abordado, sendo que estas não podem ser utilizadas em excesso.
- II. As imagens utilizadas devem ter resolução mínima de 200 dpi e, também, devem ser enviadas em arquivo separado em formato: JPG, PNG ou TIFF.
- III. Todas as imagens, figuras, tabelas ou quadros utilizados devem conter a indicação da fonte consultada, seguindo o sistema autor-data e atender aos critérios de acessibilidade. Se a imagem, figura, tabela ou quadro for de autoria do próprio autor do material, a fonte deverá constar como "Autor".
- IV. Ao longo da escrita de todo o material, deve-se utilizar um padrão de indicação de fonte para as citações textuais: o sistema autor-data, composto pelo sobrenome do autor do texto ou do órgão responsável, seguido do ano de publicação da obra, além da numeração de página da citação. O método facilita a correlação entre a citação no texto e a referência completa localizada na lista de referências **bibliográficas**, ao final do documento.
- V. Ao utilizar informações de outra autoria, seja de maneira direta (citação literal) ou indireta (resumo das ideias ou síntese de um conteúdo), é necessário referenciar corretamente todas as fontes originais, para que não se configure em plágio. As principais normas para citações e referências **bibliográficas** serão disponibilizadas na formação sobre material didático organizado pela equipe.
- VI. Páginas pré-textuais não serão contabilizadas entre o número de páginas escritas, citado no Quadro I, sendo elas:
  - a. Página de rosto.
  - b. Página de créditos e ficha.
  - c. Página(s) de sumário.
  - d. Página de explicação de ícones.

VII. Páginas textuais contabilizam-se como páginas escritas.

- a. 25 a 30 páginas escritas, temática de 15 horas.
- b. 35 a 40 páginas escritas, temática de 20 horas.
- c. 50 a 55 páginas escritas, temática de 30 horas.

#### **4. DO COMPROMISSO DE PRODUÇÃO E DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

4.1. Todo o conteúdo será submetido à comprovação de autoria mediante software de análise de plágio, em atendimento à Lei n.º 9.610/1998, e, sendo constatada a não autoria, a produção não será aceita, ficando a instituição isenta de qualquer compromisso financeiro e vínculo, de acordo com contrato firmado entre as partes.

#### **5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

5.1. Serão exigidos dos candidatos os seguintes requisitos para a inscrição:

- I. Ter disponibilidade de carga horária para participação na formação sobre produção de material didático e demais reuniões com a Coordenação de Desenvolvimento de Material Didático, Coordenação de Formação, **Pesquisa** e Inovação e equipe, para orientações e ajustes necessários no material entregue.
- II. Ser Servidor do IFFar ou de outras Instituições de Ensino da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.
- III. Atender aos requisitos mínimos, conforme apresentado no Anexo II.
- IV. Não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem, bem como não possuir redução de carga horária para fins de capacitação.

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 Poderão inscrever-se, no processo regido por este edital, servidores pertencentes ao quadro do IFFar ou de outras Instituições de Ensino da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, que atendam aos requisitos citados no Anexo II e demais regras que regem este edital.

6.2 Os interessados poderão efetuar inscrição para o máximo de duas (02) temáticas, desde que não sejam temáticas desenvolvidas simultaneamente, conforme Anexo VIII.

6.3 As **inscrições ocorrerão exclusivamente via e-mail**, para o contato [edital.eja@iffarroupilha.edu.br](mailto:edital.eja@iffarroupilha.edu.br), no período definido conforme Cronograma constante no Anexo I, sendo que no título do e-mail deve ser informado o **número do edital e o nome do candidato**.

6.4 A data limite para o envio do e-mail será até o último dia do período para inscrições citado no Anexo I.

6.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6.6 A inscrição deverá conter os documentos relacionados no item 6.7, digitalizados **preferencialmente** em um único arquivo, na respectiva ordem,

enviados em anexo ao e-mail. O nome do arquivo **deve conter o número do edital e o nome do candidato**, obrigatoriamente.

6.7 A inscrição deverá conter os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo IV.
- II. Termo de compromisso, disponível no Anexo V.
- III. Cópia da cédula de identidade – RG.
- IV. Cópia do cadastro de pessoa física – CPF.
- V. Comprovante atualizado de vínculo empregatício.
- VI. Cópia do diploma de conclusão de Licenciatura ou Formação Pedagógica.
- VII. Formulário de Avaliação, apresentado no Anexo VI, conforme cargo pretendido, e preenchido com a pontuação desejada, acrescido da documentação comprobatória para análise, digitalizada em um único arquivo, seguindo a ordem do Formulário de Avaliação.

6.8 A responsabilidade pela documentação e pelas informações contidas será exclusivamente do candidato.

6.9 A Comissão de Seleção não se responsabilizará por documentação incompleta, e/ou erros de preenchimento na ficha de inscrição, e/ou envio que não obedeça à ordem de organização por grupo.

6.10 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem à **documentação** e à **organização** exigida neste Edital.

6.11 O candidato que não preencher as exigências deste Edital será automaticamente eliminado da seleção.

## **7. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1. As etapas relativas ao presente processo de seleção constam no Cronograma, objeto do Anexo I deste Edital.

7.2. Os requisitos mínimos, quantitativos de vagas, temáticas e carga horária encontram-se dispostos no Anexo II.

7.3. A Comissão de Seleção será composta por servidores do IF Farroupilha, os quais farão a análise documental com base no item 6.7 e nos critérios classificatórios para seleção (Anexo III deste Edital).

7.4. A divulgação será realizada na página do <http://www.ifsul.edu.br/fundacoes>, área documentos, de acordo com o cronograma do Anexo I. Também será publicado no sítio eletrônico institucional do IFFar [www.iffarroupilha.edu.br](http://www.iffarroupilha.edu.br).

7.5. Para fins de classificação, serão aplicados os critérios apresentados no Anexo III.

7.6. A Classificação se dará em ordem decrescente de pontuação obtida pelos candidatos por Temática.

7.7. Ocorrendo empate entre a pontuação dos candidatos, os critérios para o desempate serão respectivamente:

- I. maior titulação;
- II. maior idade;
- III. sorteio.

## **8. DA CONTRATAÇÃO E PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL**

**8.1.** Após contato da Comissão, para a contratação, o candidato/a deverá encaminhar para [edital.eja@iffarroupilha.edu.br](mailto:edital.eja@iffarroupilha.edu.br) um e-mail com o título: **Edital 55\_2023 - Professor Conteudista**, sendo que na mensagem do e-mail devem constar as seguintes informações:

- I. Nome Completo.
- II. Número do CPF.
- III. Nome do curso e Nome da(s) temática(s) a que foi selecionado.
- IV. Comprovante de dados bancários, em anexo ao e-mail.

**8.2.** O não envio, no prazo deste edital, da documentação solicitada implica a eliminação do candidato, permitindo a convocação do próximo classificado.

**8.3.** Os contratados terão o prazo para a elaboração do material a ser elaborado, conforme **quadro I**.

## **RESULTADO**

9.1. O Resultado Final da presente seleção será publicado no sítio eletrônico da fundação <http://www.ifsul.edu.br/fundacoes>, assim como no sítio eletrônico institucional [www.iffarroupilha.edu.br](http://www.iffarroupilha.edu.br).

9.2. A convocação dos candidatos selecionados obedecerá a lista de classificação apresentada como resultado final deste edital, atendendo à demanda do Projeto, podendo ser realizada a qualquer tempo dentro do prazo de validade deste Edital.

9.3. O candidato será informado via e-mail, o qual deverá ser respondido em até 24h após o horário de envio.

9.4. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará a convocação imediata do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista de classificação.

## **DOS RECURSOS**

10.1. As dúvidas e/ou recursos decorrentes deste Edital deverão ser enviados para o e-mail [edital.eja@iffarroupilha.edu.br](mailto:edital.eja@iffarroupilha.edu.br), conforme datas e horários previstos no cronograma do Anexo I, utilizando o Formulário de Recursos do Anexo VII para posterior pronunciamento da Comissão responsável pelo Processo.

10.2. Os **candidatos** poderão solicitar vistas da(s) sua(s) ficha(s) de avaliação

por meio eletrônico, edital.eja@iffarroupilha.edu.br, obedecendo ao período previsto no cronograma do Anexo I.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1. O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes nos locais indicados neste edital.
- 11.2. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, suspenso, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 11.3. Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.
- 11.4. Não serão aceitas inscrições que forem entregues fora do prazo.
- 11.5. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.
- 11.6. O prazo de validade deste processo de seleção será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 11.7. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital.

Pelotas, 03 de janeiro de 2023.



Osmar Renato Brito Furtado  
Presidente da FAIFSUL

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Período para Inscrições	14/12/2023 a 22/01/2024
Relação Preliminar de Inscritos	23/01/2024
Interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos	24/01/2024
Resultado dos Recursos e Relação Definitiva de Inscritos	25/01/2024
Resultado Preliminar da Classificação	26/01/2024
Pedido de vistas	29/01/2024
Interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar da Classificação	30/01/2024
Resultado dos Recursos e Resultado Final da Classificação	A partir de 31/01/2024
Convocação dos Classificados para reunião de Formação	A partir de 31/01/2024

**ANEXO II**  
**REQUISITO MÍNIMO, VAGAS, TEMÁTICA E CARGA HORÁRIA**

Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Pedagógicas para a Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional			
REQUISITO MÍNIMO	TEMÁTICA	VAGA	CARGA HORÁRIA
Ser Servidor do IFFar ou de outras Instituições de Ensino da Rede Federal de EPT Ter Licenciatura ou Formação Pedagógica	Bases históricas e legais da EJA-EPT	1	15 horas
Ser Servidor do IFFar ou de outras Instituições de Ensino da Rede Federal de EPT Ter Licenciatura ou Formação Pedagógica	Fundamentos Político-pedagógicos da EJA-EPT	1	15 horas
Ser Servidor do IFFar ou de outras Instituições de Ensino da Rede Federal de EPT Ter Licenciatura ou Formação Pedagógica	Formação Docente para a EJA-EPT	1	15 horas
Ser Servidor do IFFar ou de outras Instituições de Ensino da Rede Federal de EPT Ter Licenciatura ou Formação Pedagógica	Os sujeitos da EJA-EPT, suas especificidades e desafios educacionais	1	15 horas
Ser Servidor do IFFar ou de outras Instituições de Ensino da Rede Federal de EPT Ter Licenciatura ou Formação Pedagógica	Perspectiva curricular integrada e o planejamento para a EJA-EPT	1	30 horas
Ser Servidor do IFFar ou de outras Instituições de Ensino da Rede Federal de EPT Ter Licenciatura ou Formação Pedagógica	Práticas pedagógico-metodológicas e a produção de material didático para a EJA- EPT	1	30 horas
Ser Servidor do IFFar ou de outras Instituições de Ensino da Rede Federal de EPT Ter Licenciatura ou Formação Pedagógica	Avaliação da Aprendizagem na EJA-EPT	1	20 horas

**ANEXO III**  
**CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SELEÇÃO**

Grupos <sup>1</sup>	Titulação	Pontuação	
		Mínima	Máxima
<b>1. Formação Acadêmica/ Titulação</b>	Doutorado	6	6
	Mestrado	3	
	Especialização	2	
<b>2. Formação complementar</b>	Curso de Formação ou Capacitação em EJA ou EJA/EPT.	1 <small>(pontos para cada 20h)</small>	5
<b>3. Experiência Profissional</b>	Experiência profissional na EJA/EPT (Proeja) como docente.	2 <small>(pontos por semestre)</small>	4
	Atuação técnico-pedagógica em cursos EJA-EPT (coordenação e/ou assessoria pedagógica)	1 <small>(ponto por semestre)</small>	
<b>4. Vínculo empregatício</b>	Candidato Servidor do IFFar.	4	4
	Candidato Servidor da Rede Federal.	2	
<b>5. Produção Acadêmica (últimos 3 anos)</b>	Artigo na área EJA-EPT publicado em periódico	3 <small>(pontos por artigo)</small>	
	Artigo na área EJA-EPT publicado em Anais de Evento	2 <small>(pontos por artigo)</small>	
	Capítulo de livro publicado na área EJA-EPT	3 <small>(pontos por capítulo)</small>	
	Livro publicado na área EJA-EPT (autor)	4 <small>(pontos por livro)</small>	
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>
<p>Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados por grupo. Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data.</p> <p>A comprovação das produções deverá incluir o ISSN, no caso de Anais ou periódicos, e ISBN, no caso de livro, acompanhado do texto completo, com exceção do livro completo, que poderá ter somente as páginas iniciais, Sumário e Referências.</p>			

**ANEXO IV**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TEMÁTICA**

<b>DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)</b>	
Nome:	
CPF:	
RG:	
Unidade de Lotação:	
Telefone: (    )	
E-mail:	
<b>Espaço para encargo de Professor Conteudista</b>	
Curso(s)	Temática(s)
<b>Observação:</b> encaminhar esta ficha de inscrição para disciplina em que se candidatar, devidamente assinada e acompanhada dos documentos comprobatórios	

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO V**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro ter ciência das informações contidas nesse termo e no Edital nº \_\_/2023 e das obrigações inerentes à qualidade de colaborador, no encargo de professor conteudista.

Local e data: \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Nome do colaborador: \_\_\_\_\_

Assinatura do colaborador: \_\_\_\_\_

**ANEXO VI**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – PONTUAÇÃO PRETENDIDA**

<b>Nome</b>			
<b>Instituição/Unidade de Lotação</b>			
<b>Grupos<sup>1</sup></b>	<b>Titulação</b>	<b>Pontuação</b>	
		<b>PRETENDIDA Preenchida pelo candidato</b>	<b>PREENCHIDA pela Comissão de Seleção</b>
<b>1. Formação Acadêmica/ Titulação</b>	Doutorado		
	Mestrado		
	Especialização		
<b>2. Formação complementar</b>	Curso de Formação ou Capacitação em EJA ou EJA/EPT.		
<b>3. Experiência Profissional</b>	Experiência profissional na EJA/EPT (Proeja) como docente.		
	Atuação técnico-pedagógica em cursos EJA-EPT (coordenação e/ou assessoria pedagógica)		
<b>4. Vínculo empregatício</b>	Candidato Servidor do IFFar.		
	Candidato Servidor da Rede Federal.		
<b>5. Produção Acadêmica (últimos 3 anos)</b>	Artigo na área EJA-EPT publicado em periódico		
	Artigo na área EJA-EPT publicado em Anais de Evento		
	Capítulo de livro publicado na área EJA-EPT		
	Livro publicado na área EJA-EPT (autor)		
		<b>TOTAL</b>	
<p>Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados por grupo. Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data. A comprovação das produções deverá incluir o ISSN, no caso de Anais ou periódicos, e ISBN, no caso de livro, acompanhado do texto completo, com exceção do livro completo, que poderá ter somente as páginas iniciais, Sumário e Referências.</p>			

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**ANEXO VIII**  
**Temáticas, Ementas e período de oferta**

<b>Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Pedagógicas para a Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional</b>		
<b>Temáticas</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Período de oferta</b>
<b>Bases históricas e legais da EJA-EPT</b> <b>Ementa:</b> Trajetória histórica, política e social da EJA/EPT no Brasil; Fundamentos legais da EJA/EPT no Brasil. A educação de jovens e adultos no Brasil: aspectos conceituais; EJA.	15h	1º bloco/1º Semestre
<b>Fundamentos político-pedagógicos da EJA-EPT</b> <b>Ementa:</b> Princípios e funções sociais da EJA; Políticas públicas para EJA-EPT; A integração da EJA com a EPT: concepções, características e desafios políticos pedagógicos. EJA-EPT e a Educação Popular; EJA-EPT na atualidade; Trabalho, Educação, Ciência, Tecnologia.	15h	1º bloco/1º Semestre
<b>Formação docente para a EJA-EPT</b> <b>Ementa:</b> Formação de docentes para atuação na EJA-EPT: desafios e perspectivas. Fundamentos conceituais, metodológicos e políticos para docentes de EJA-EPT. O “Ser docente” na EJA e EJA- EPT. A pesquisa contextualizada como fundamento da formação.	15h	2º bloco/1º Semestre
<b>Os sujeitos da EJA-EPT, suas especificidades e desafios educacionais</b> <b>Ementa:</b> Histórias e trajetórias de Jovens e Adultos e Idosos em busca da escolarização e na contemporaneidade. Quem são os sujeitos da EJA-EPT? Os sujeitos e as especificidades da EJA- EPT. Características aprendizagem e do aprendiz na EJA- EPT: desafios, valorização dos saberes e fazeres. Estratégias de acesso, permanência e êxito Inclusão para além da escolarização.	15h	2º bloco/1º Semestre
<b>Perspectiva Curricular Integrada e o planejamento para a EJA-EPT</b> <b>Ementa:</b> Organização curricular para a EJA-EPT; Fundamentos político-pedagógicos do currículo: organização dos tempos e espaços; Currículo Integrado na EJA-EPT: ciência, trabalho, cultura e tecnologia; Planejamento do ensino integrado.	30h	2º Semestre
<b>Práticas pedagógico-metodológicas e a produção de material didático para a EJA-EPT</b> <b>Ementa:</b> Propostas de práticas pedagógicas para a EJA-EPT. Metodologias e estratégias didático-pedagógicas para a EJA-EPT; Metodologias para Aprendizagem Ativa mediadas ou não por tecnologias; Elaboração e produção de material didático para EJA-EPT.	30h	2º Semestre
<b>Avaliação da Aprendizagem na EJA-EPT</b> <b>Ementa:</b> Concepções e pressupostos da Avaliação. A avaliação e a prática pedagógica na EJA-EPT; Experimentos de práticas de Avaliação da aprendizagem voltadas para a EJA-EPT; Monitoramento, acompanhamento da aprendizagem na EJA-EPT.	20h	2º Semestre
<b>Total</b>	<b>140h</b>	